



**RESOLUÇÃO Nº 048/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 12/7/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova ampliação do número de vagas para o público geral, para o ano de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – nível Mestrado.**

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7469/2012 – volume 3**;  
Considerando o contido na Resolução nº 027/2023-CI/CSA;  
Considerando o contido no Ofício nº 002/2023-PCO;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 131ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a ampliação do número de vagas para o público geral, para o ano de 2023, previsto na Resolução nº 027/2023/CI-CSA, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PCO), de 18 (dezoito) para 22 (vinte e duas) vagas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de julho de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
Diretor.